



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)
CNPJ 09.142.985/0001-64

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

**Concede Título de Cidadania
Itaporanguense a Senhora
Shirleyanne Brasileiro Araújo e dá
outras providências correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

Idéan Rodrigues da Silva
Idéan Rodrigues da Silva

Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente Câmara Municipal de Itaporanga P

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:A9BAA3C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/12/2023. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

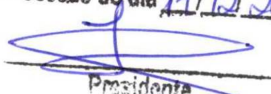
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporanga
Votação Unanimidade
E sessão do dia 14/11/2023

Presidente

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 21 de novembro de 2023.



Hélio Rodrigues
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 00.142.085/0001-64

Biografia da Diretora Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, de Itaporanga/PB.

Shirleyanne Brasileira Araújo, natural de João Pessoa/PB, filha do casal Maria Luciete Brasileiro, natural de Igaracy/PB, e Romualdo da Silva Araújo, natural de João Pessoa/PB. Seus avós são naturais do município de Igaracy, sendo seu avô ex-vereador municipal por seis vezes consecutivos e fundador da maternidade de Igaracy, antiga fundação hospitalar de Igaracy/PB.

Graduou-se no curso de Ciências Contábeis, no Centro Universitário de João Pessoa (UNIFÊ). Pós-graduada em Auditoria em Saúde pela UFPB. Aos 17 anos começou sua carreira prestando serviço no município de João Pessoa, no hospital Santa Isabel.

Com o decorrer dos anos, foi nomeada Gerente Financeira do Hospital do Trauminha e posteriormente Diretora Administrativa do Trauminha Ortotrauma de Mangabeira/PB, em 2012.

No ano de 2014, agora como funcionária pública do Estado da Paraíba, assume o cargo de Assessora de Gabinete, onde fundou o Núcleo de Economia da Saúde do Estado, passando a ser referência ao Ministério da Saúde, pelo departamento de Economia da Saúde.

Através do Ministério da Saúde, especializou-se na Universidade de São Paulo (USP), na faculdade de saúde pública, em 2014, passando a ser referência na economia da saúde do Estado.

Trouxe o sistema APURASUS, sistema de apuração de custo, sendo a responsável e mentora pela implantação em toda a rede estadual hospitalar.

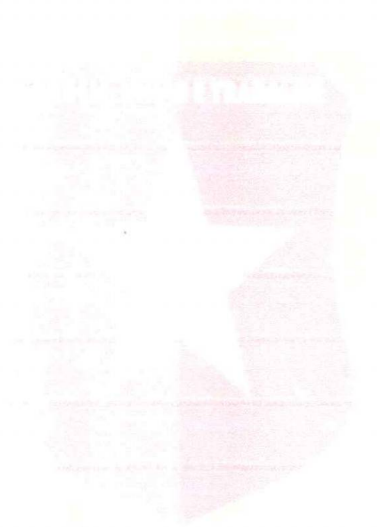
Foi ex-diretora da ABRES, Associação Brasileira de Economia da Saúde, São Paulo/SP, a convite dos professores da USP e Ministério da Saúde. Depois foi gerente financeira do Estado da Paraíba.

Por opção pessoal, decidiu vir morar na cidade de origem dos seus pais e avós. Atualmente, casada com o ex-vereador Francisco Erick Martins, onde tem três filhos. Foi diretora por 02 anos no Hospital Infantil de Patos, posteriormente Gerente de Ações do Núcleo de Ações Estratégica, do Regional de Patos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 00.142.085/0001-64

Assessorou por 02 anos o gabinete da saúde, na sétima gerência de saúde. Atualmente, Diretora Geral do Hospital de Itaporanga.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

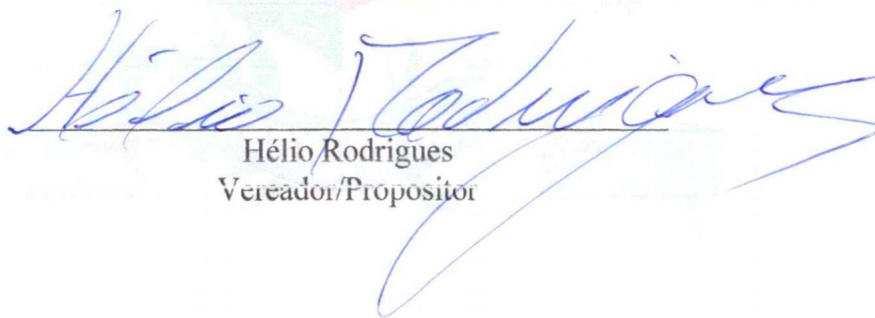
Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 21 de novembro de 2023.



Hélio Rodrigues
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

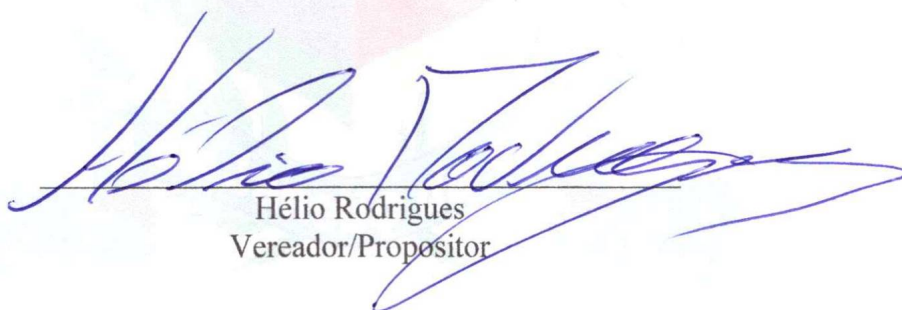
Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo o título de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 21 de novembro de 2023.



Hélio Rodrigues
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Biografia da Diretora Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, de Itaporanga/PB.

Shirleyanne Brasileira Araújo, natural de João Pessoa/PB, filha do casal Maria Luciete Brasileiro, natural de Igaracy/PB, e Romualdo da Silva Araújo, natural de João Pessoa/PB. Seus avós são naturais do município de Igaracy, sendo seu avô ex-vereador municipal por seis vezes consecutivos e fundador da maternidade de Igaracy, antiga fundação hospitalar de Igaracy/PB.

Graduou-se no curso de Ciências Contábeis, no Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Pós-graduada em Auditoria em Saúde pela UFPB. Aos 17 anos começou sua carreira prestando serviço no município de João Pessoa, no hospital Santa Isabel.

Com o decorrer dos anos, foi nomeada Gerente Financeira do Hospital do Trauminha e posteriormente Diretora Administrativa do Trauminha Ortotrauma de Mangabeira/PB, em 2012.

No ano de 2014, agora como funcionária pública do Estado da Paraíba, assume o cargo de Assessora de Gabinete, onde fundou o Núcleo de Economia da Saúde do Estado, passando a ser referência ao Ministério da Saúde, pelo departamento de Economia da Saúde.

Através do Ministério da Saúde, especializou-se na Universidade de São Paulo (USP), na faculdade de saúde pública, em 2014, passando a ser referência na economia da saúde do Estado.

Trouxe o sistema APURASUS, sistema de apuração de custo, sendo a responsável e mentora pela implantação em toda a rede estadual hospitalar.

Foi ex-diretora da ABRES, Associação Brasileira de Economia da Saúde, São Paulo/SP, a convite dos professores da USP e Ministério da Saúde. Depois foi gerente financeira do Estado da Paraíba.

Por opção pessoal, decidiu vir morar na cidade de origem dos seus pais e avós. Atualmente, casada com o ex-vereador Francisco Erick Martins, onde tem três filhos. Foi diretora por 02 anos no Hospital Infantil de Patos, posteriormente Gerente de Ações do Núcleo de Ações Estratégica, do Regional de Patos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Assessorou por 02 anos o gabinete da saúde, na sétima gerência de saúde. Atualmente, Diretora Geral do Hospital de Itaporanga.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 76/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023

Autoria: do Vereador Hélio Rodrigues

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

VOTO:

Favorável.

PRESIDENTE:

Hélio Rodrigues

RELATOR:

Lucaas Danilo Pinto

MEMBRO:

Itaporanga PB, 01 de dezembro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Despacho nº 76/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023

Autoria: do Vereador Hélio Rodrigues

Concede Título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

DESPACHO

Ação: Encaminhado

Despacho: Ao Senhor Vereador Judivan Custódio da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o Projeto de Resolução a Vossa Excelência para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

Próxima Fase: Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: ***O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.***

Setor Destino: Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 01 de dezembro de 2023.

Ildean Rodrigues da Silva

Ildean Rodrigues da Silva

Vereador Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023.

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023
– Dispõe sobre concessão de título de Cidadania Itaporanguense e dá outras providências.**

I – Relatório

Propositura de membro do Poder Legislativo Municipal para concessão honorífica de título de cidadania a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo. É sabença de todos que tal título só é possível para àqueles que prestaram relevantes serviços a esta urbe, como foi o caso em apreço.

Saliente-se ainda que cabe ao Poder Legislativo a propositura de Projetos de Decreto Legislativo de acordo com o parágrafo 2º, do art. 50 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 118, II do Regimento Interno desta casa.

Com o supracitado projeto, caso seja aprovado, fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores autorizada a conceder a honraria supracitada.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Itaporanguense a Senhora Shirleyanne Brasileiro Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, consoante Biografia anexo ao projeto de decreto.

O Poder Legislativo detém legitimidade para propositura de Projeto de Decreto Legislativo, conforme Art. 143 e ss, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, tratando-se deste assunto, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinou pelo seguimento do Projeto em análise, haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 04 de dezembro de 2023.

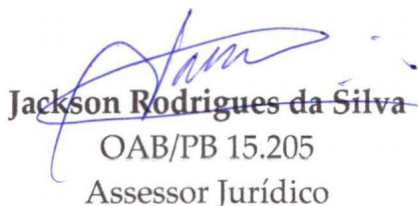
É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.



Lucas Basilio Pinto
Vereador Presidente



Hélio Rodrigues
Vereador Membro



Jackson Rodrigues da Silva
OAB/PB 15.205
Assessor Jurídico